

Sessão do dia 31 de Agosto de 1880.

Agosto
31-

de 1880

R. do. Lourenço. 111.

Sendo oito horas e um quarto da tarde foi aberta a sessão, sob a presidencia do Rev. F. Godfrey, P. Pope, estando presentes o Rev. José Nunes Braves, José Gregorio Baudoin, João Gualberto d'Araujo Velloso, e Candido Joaquim de Sousa, - secretario.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente, depois de ser inscripto n'ella, por proposta do Sr. José Gregorio Baudoin, o nome do Rev. João Joaquim da Costa Almeida, o qual comparecera pouco tempo depois de aberta a sessão.

Em seguida o Sr. presidente apresentou á Commissão uns Canones para a organisação parochial, os quaes elle e mais alguns ministros tinham feito, para que depois de discutidos pela Commissão mencionada, fossem submettidos ao Synodo Diocesano.

Passou pois o Sr. presidente a ler os referidos Canones; e, depois d'alguma discussão a respeito do nome que devia dar-se aos membros á prova e aos de Communhão, o Senhor José Gregorio Baudoin propoz que não se discutisse este assumpto por emquanto; ficando por conseguinte

em uso os nomes que já tinham, isto é: que os primeiros fossem Congregandos, e os outros, Congregados. Foi unanimemente approvado.

Depois da leitura do Artigo - v. do Canone I do primeiro Capitulo, e d'uma breve discussão sobre a phrasa se do referido artigo - "Sacramento da Ceia do Senhor," - o Rev José Nunes Craves propoz que aquella phrasa fosse substituida por esta = "Santa Communhão".

O mesmo senhor propoz tambem as seguintes emendas:

1.^a Que no Capitulo I. Canone II. Artigo I. e paragrapho 1.^o a palavra "tres" fosse substituida pela palavra "quatro". Foi approvado.

2.^a Que no Capitulo I. Artigo VIII., o paragrapho "unico" fosse substituido por outro, declarando que quando houvesse vacatura d'um vogal da Junta, ou do Mordomo eleito pela assemblea se fizesse reunir esta para nomear d'entre os seus membros pessoa para preencher o lugar vago.

Foi approvado; e lembrando o senhor presidente que esta clausula vinha mais propriamente no Capitulo que diz respeito a Junta, resolveu-se que no Canone III o artigo IV fosse substituido por outro n'este sentido.

Tendo a Commissão discutido os oito

artigos do primeiro Canon, e como tambem os decetos do segundo, o Sr. presidente perguntou aos membros se desejavam continuar com os trabalhos, observando o Rev. Jose Nunes Chaves que, em vista da hora ir muito adiantada se fe- chasse a sessao, e o resto dos Canones fossem discutidos na proxima reuniao.

Em virtude d'esta observacao, que a maioria approvou, o Rev. presi- dente encerrou a sessao, eram dez horas e um quarto.

Lisboa, e sala das sessoes em 31 de Agosto de 1880.

O Presidente = J. G. P. P. P.
 O Secretario = Candido J. de Sousa.
 J. N. Chaves
 J. G. d'Almeida Vellozo

Octubros 26 de 1880. Sessão da Commissão Permanente Diocesana do dia vin- te e seis de Outubro de mil oitocentos e oitenta, na Rua dos Cordoeiros. quarenta e um, pelas oitohoras da noite.

Estavam presentes os Senhores:
 Rev. J. Godfrey P. Pope, presidente;
 Rev. Jose Nunes Chaves;
 Joao G. d'Almeida Vellozo, e
 Candido Joaquin de Sousa, secretario.

- Lida a acta da sessao antecedente, foi approvado.
 - O Rev. presidente passou a ler o resto dos Canones para a Organizacao Parochial, os quaes se discutiram e leram na proxima sessao, conforme uma proposta do Rev. Jose Nunes Chaves; sendo fi- nalmente approvados. Em seguida foi deliberado que